



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Despacho 66/GP/2021

Nomeação para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil em Regime de Comissão de Serviço

Considerando que:

O Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, bem como proceder à segunda alteração à Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto – Lei nº 114/2011, de 30 de novembro;

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 14º - A, aditado à Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, pelo Decreto Lei nº 44/2019, de 1 de abril, em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil a quem compete, entre outras funções, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil e acompanhar permanentemente e apoiar as operações de socorro que ocorram na área do Concelho, dispondo o nº 3 do referido artigo que o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos;

Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 14º -A, da lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência profissional adequadas ao exercício daquelas funções;

Em reunião de camara do dia 8 de novembro de 2021, sob proposta da signatária, foi fixado o estatuto remuneratório para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em

conformidade com o disposto do nº 5 do artigo 14º - A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;

Se encontra assegurado o devido cabimento orçamental, bem como o respetivo lugar no Mapa Pessoal do Município;

O ora nomeado dispõe de habilitação académica, formação profissional e experiência profissional que o habilitam ao exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, conforme nota curricular, em anexo;

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea v) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 35º e 37º do Anexo I à Lei nº 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, bem como pelo disposto no nº 3 do artigo 14º - A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro:

NOMEIO, com efeitos a 15 de novembro de 2021, o **Dr. Bruno Filipe Araújo Alves Monteiro** para o exercício de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o qual, para efeitos do disposto no nº 5 do artigo nº 14 – A, da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, auferirá a remuneração base de **2.621,68€** (dois mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), equiparando-se a cargo de direção intermédia de 2.º grau, sem direito a despesas de representação para o exercício das competências previstas no referido diploma, em cumprimento da referida deliberação de Câmara.

Mais determino, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que o presente despacho seja publicado no Diário da República, bem como na página eletrónica deste município, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 15 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal


(Dr.ª Cristina Vieira)

I - Dados pessoais:

Nome: Bruno Filipe Araújo Alves Monteiro

Data de Nascimento: 30 de setembro de 1980

II - Formação académica:

Em 2018, Pós-graduação em Proteção Civil através do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em colaboração com a Uab.

Em 2005, Licenciatura (5 anos), na área de ensino e formação, através da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

III - Formação complementar mais relevante:

Em 2014, curso de Logística no âmbito da Proteção Civil, através da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

Em 2014, curso de Risco de Cheias e Inundações no âmbito da Proteção Civil, através da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

Em 2014, curso de Riscos Naturais e Tecnológicos no âmbito da Proteção Civil, através da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

Em 2013, curso de formação na Carreira de Bombeiro Profissional, Sapador bombeiro, no Batalhão Sapadores Bombeiros do Porto.

Em 2008, curso de formação de Oficiais do Exército Português, sapador de Engenharia, Engenharia militar.

Línguas:

Francês (nível C2)

Espanhol(nível C1)

Inglês (nível B2)

IV - Experiência profissional mais relevante:

De 2013 a 2021, Sapador bombeiro, no Batalhão Sapadores Bombeiros do Porto, no departamento Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal do Porto.

De 2017 a 2021 formador certificado nas áreas de:

- Formação no âmbito da Prevenção de Riscos;
- Formação no âmbito das situações epidémicas e pandémicas;
- Formação no âmbito dos Primeiros Socorros.

De 2008 a 2013, Oficial do Exército Português, responsável por:

- Sub diretor dos Cursos de formação profissional;
- Comando do Pelotão de Guarnição e Segurança;
- Comando do Pelotão de Apoio à Proteção Civil-Incêndio Florestais e Catástrofes.

Em 2006-2007, docente no Externato de Vila Meã.

Em 2004-2005, docente na Escola Secundária de Valpaços.